

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 01/10/2019.

VALOR: valor global estimado de R\$ 66.724,80 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 483462

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/485543; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ALYSSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, Mat: 57203859/1 CPF: 666.299.502-91, ocupante do cargo de Coord. de Seg. dos Produtos Turísticos. OBJ: Acompanhar a realização de visita técnica de familiarização com operadoras nacionais e internacionais, aos produtos e equipamentos turísticos de Santarém e região. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 13 a 16/10/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 483288

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/476231, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, da SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E DA PESCA DO PARÁ - SEDAP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de viabilização de eventos, a fim de atender as necessidades da SETUR/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

CNPJ: 15.534.401/0001-07.

Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo, Bairro: Marco, Belém- PA, CEP.: 66095-015.

Valor Global: R\$ 1.724.466,16.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2019.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 483343

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 294/2019 – GAB/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará nos dias 14 e 28 de outubro de 2019, conforme PORTARIA Nº 127/2019-GP, de 11.01.2019, publicada no DJE de 14.01.2019, e que há correlação entre os serviços prestados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Facultar excepcionalmente, com compensação, nos dias 14 e 28 de outubro de 2019, o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo.

Parágrafo único – A compensação de que trata o caput deste artigo será feita nos 06 (seis) dias úteis seguintes, de cada dia facultado, com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada ordinária de trabalho.

Art. 2º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 483287

PORTARIA Nº. 292/2019-GAB/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Memorando nº 444/2019, de 02 de outubro de 2019, constante nos autos do processo nº 2019/483389;

RESOLVE: Excluir, a pedido, a Defensoria Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO dos efeitos da PORTARIA Nº 284/2019 – GAB/DPG, de 01.10.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.998, de 02.10.2019, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 483304

PORTARIA Nº 293/2019-GAB/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, XI e XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 54, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício n. 1981/2019/GAB-DEPEN/MJ, de 20/09/2019, informando que o Departamento Penitenciário Nacional está organizando ações de cidadania dirigidas às pessoas presas no Estado do Pará, motivo pelo qual solicita o apoio da Defensoria Pública para realização de ação do Programa Defensoria Sem Fronteiras neste Estado;

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará realizou auditoria operacional no Sistema Penitenciário paraense e recomendou (Resolução n. 19.040) a articulação entre os diversos atores que atuam no sistema prisional visando garantir maior interação e comunicação, gerando maior efetividade na implementação das políticas públicas;

CONSIDERANDO as reuniões ocorridas nos dias 27 e 30 de setembro de 2019 com o defensor público Paulo Rodrigues da Costa, responsável no DEPEN/MJSP por conduzir a execução do programa Defensoria Sem Fronteiras no âmbito daquele órgão federal;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 30 de setembro de 2019 com representantes da Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 871/2019-GAB/DPG-DPE, de 30/09/2019, informando ao DEPEN que a Defensoria Pública do Estado do Pará possui interesse na realização de ação do programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 872/2019-GAB/DPG-DPE, de 30/09/2019, solicitando apoio ao Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE para realização de ação do programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 870/2019-GAB/DPG-DPE, de 30/09/2019, dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará a fim de tratar da ação do programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO o quadro de superlotação dos estabelecimentos prisionais no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as altas taxas de encarceramento por meio de prisões preventivas;

CONSIDERANDO a estimativa inicial de atender através de ação do programa Defensoria Sem Fronteiras aproximadamente 7.000 (sete mil) pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais localizadas em Santa Izabel do Pará e Ananindeua, analisando todos os processos criminais e de execução penal das pessoas encarceradas nas unidades prisionais selecionadas, atendendo-as pessoalmente para prestar informações sobre suas questões jurídicas;

CONSIDERANDO a previsão de realização de ação do programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará entre os dias 19/11/2019 e 05/12/2019; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas preparatórias à ação do programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a defensora pública ANA LAURA MACEDO SÁ, matrícula 80845770, para coordenar e realizar até o dia 18/11/2019 a análise dos processos em tramitação em comarcas do interior do Estado sem atuação da Defensoria Pública relativos às pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais localizadas no município de Santa Izabel do Pará, podendo adotar as medidas judiciais e administrativas que entender necessárias.

Art. 2º Designar as defensoras públicas ANA LAURA MACEDO SÁ, matrícula 80845770, e VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, matrícula 57191049, para realizar até o dia 29/10/2019 a análise dos processos das pessoas privadas de liberdade no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua – CRF, podendo adotar as medidas judiciais e administrativas que entender necessárias.

Art. 3º Designar o defensor público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 57191028, para realizar e coordenar até o dia 18/11/2019 a análise dos processos das pessoas privadas de liberdade no Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, podendo adotar as medidas judiciais e administrativas que entender necessárias, ficando afastado de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º Designar a oficial de gabinete FABIANA SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, matrícula 5924280, para secretariar os trabalhos preparatórios à realização da ação programa Defensoria Sem Fronteiras.

Art. 5º Orientar os defensores públicos em atuação no Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM da capital e nas Defensorias Públicas com atribuição na área criminal nos distritos de Mosqueiro e Icoaraci e nas comarcas de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel, para que, até 30/10/2019, analisem individualmente os processos com prisões preventivas decretadas junto aos juízes em que oficiam a fim de identificar prisões ilegais, impugnando-as.

Art. 6º Orientar os defensores públicos em atuação no Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP da capital a, até 18/11/2019, priorizar a análise dos processos de execução penal das pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais instaladas no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 7º Os defensores públicos que atuarem conforme as orientações desta Portaria ficam autorizados, entre a data de sua publicação e o dia 18/11/2019, a suspender a realização de visitas carcerárias, se assim entenderem necessário, a fim de viabilizar a análise dos processos.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 483171

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1646/2019-DPG, 30/09/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Elinaldo Oliveira de Lima, mat. 5927307, cargo Gerente de Serviços.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036– R\$ 1.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 483308